



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Processo: N° 5952/2017
Cód. Verificador: 16FK

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11725753 - UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.985.901/0001-91
Endereço: TRAVESSA AFONSO SCHWARTZ, nº 185 **CEP:** 84.600-000
Cidade: União da Vitória **Estado:** PR
Bairro: SAO BERNARDO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 42 98848 0596
E-mail: uniaoprestadora.engenharia@gmail.com
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 554 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 14/08/2017 16:37
Previsão: 29/08/2017

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2017 CONFORME E-MAIL EM ANEXO.

UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Requerente

SHERON SCHOLZE ROSA
Funcionário(a)

Recebido

Sheron Scholze Rosa
Matricula 1265822
Agente Administrativo

Recebido em 14/08/17
[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPOÁ



Protocolo - Tributação

De: "Licitações e Contratos" <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data: segunda-feira, 14 de agosto de 2017 15:39
Para: "protocolo" <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 02/2017-PROCESSO Nº 47/2017

----- Mensagem original -----

Assunto: ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 02/2017-PROCESSO Nº 47/2017

Data: 2017-08-14 15:14

De: Sônia Strapassola <uniaoprestadora.engenharia@gmail.com>

Para: <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Cópia: <marquinhoscfc@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Referente ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 02/2017-PROCESSO Nº 47/2017**

- DO EDITAL:

"2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.3. Considerando tratar-se de contratação de serviços mediante cessão de mão de obra, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e nos artigos 112, 115, 117 e 118 da Instrução Normativa – RFB nº 971, de 13/11/2009 e alterações, a licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, em decorrência da sua exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, art. 30, inciso II e art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

2.3.1. A licitante optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato, deverá apresentar cópia dos ofícios, com comprovantes de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção por tal regime tributário) às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal, no prazo previsto no inciso II do § 1º do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações."

Entretanto, a Lei Complementar 123/2006 faz ressalva quanto às atividades submetidas à tributação conforme as alíquotas do seu Anexo IV, uma vez que as empresas nela enquadradas contribuem para a Previdência Social de acordo com as mesmas regras aplicáveis às empresas

14/08/2017



não optantes do Simples, recolhendo as contribuições para o INSS sobre a folha de salários, salvo aquelas submetidas à tributação segundo a Lei nº 12.546/2011, que trata da desoneração da folha de salários.

Assim, as empresas que não são impedidas de permanecer no Simples Nacional mesmo prestando serviços mediante cessão de mão de obra, são aquelas que executam as atividades previstas no 5º-C do art. 18 da LC 123/2006, quais sejam:

I – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

II – serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

III – serviços advocatícios (a partir de 2015, por força da LC 147/2015).

Portanto o item 2.3 não se aplica às empresas optantes do simples para serviços de limpeza ou conservação.

Aguardo esclarecimentos.

Att.

Eng. Sônia Strapassola

Resp. Técnica | CREA/PR 30.112-D

UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Travessa Afonso Schwartz, 185 - sala 01

Bairro São Bernardo - Umião da Vitória/Pr.

Tel.: 42 3523-8192 | 42 98848-0596

--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.985.901/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2007
NOME EMPRESARIAL UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO 8 TV AFONSO SCHWARTZ	NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO_XCONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3523-6252 / (42) 3523-8192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/08/2017 às 16:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.985.901/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2007
NOME EMPRESARIAL UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 52.12-5-00 - Carga e descarga 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 8 TV AFONSO SCHWARTZ	NÚMERO 185	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO_XCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3523-6252 / (42) 3523-8192
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **16:16:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)